



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, n° 312 – Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40  
E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 3564 1021 - Fax 0XX 17 3564 1224

### **LEI Nº 2063/2004, DE 08 DE JUNHO DE 2004.-**

**“Dispõe sobre a autorização legislativa para concessão subvenção à Fundação Padre Albino”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 07 de junho de 2004, conforme autógrafo n° 020/2004, de 07 de junho de 2004, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Catiguá autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), à Fundação Padre Albino, situada a Av. São Vicente de Paulo, 1455, na Cidade de Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.074.851/0001-42.

Art. 2º- A entidade beneficiária, deverá no prazo de 90 dias da liberação da referida subvenção, prestar contas, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, discriminando as despesas.

Parágrafo Único - Deverá ainda, no prazo de 15 dias, após a publicação desta Lei, apresentar na UMAS – Unidade Municipal de Assistência Social, os documentos onde conste que a mesma não tem fins lucrativos.

Art. 3º- as despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão a seguinte dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente: **93.13.3231.00.0000 Saúde e Saneamento – Subvenções Sociais.**

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 08 dias do mês de Junho de 2004.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
**Secretário de Gabinete**